

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2001

ACTA N.º 01/01

Aos três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----  
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

**ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª. OD-01/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----**

**N.º 245** de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	67.793.804\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	39.990\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	12.443.111\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	19.252.912\$00
Em cofre	Tesouraria	63.112\$00
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>99.529.929\$00</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	93.492.638\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	6.100.291\$00
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>99.529.929\$00</b>

**OBRAS -----**

**SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA OBRA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sr. Eng.º Vítor Frutuoso. -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 01/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre as razões para este pedido de suspensão parcial dos trabalhos da obra de construção do Centro de Lazer da Portagem. -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a suspensão parcial dos referidos trabalhos. -----**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PERMANENTE PARA O CHEFE DE DIVISÃO E MOTORISTAS DOS SERVIÇOS CULTURAIS -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: “Venho solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, a constituição de um fundo permanente a abonar ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no valor de 90.000\$00 para despesas correntes da Câmara Municipal, capítulo 02.07.03 e um no valor de 90.000\$00 a abonar aos três motoristas dos Serviços Sócio – Culturais, para despesas que efectuem em deslocações, capítulo 04.07.03.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a constituição dos fundos permanentes já referidos. -----**

## **UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----**

Tendo este assunto sido presente na última reunião ordinária, realizada no dia 20.12.2000, foi deliberado por unanimidade submeter este assunto a esta reunião para poder ser apreciado com a presença do Senhor Presidente. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não integrar o Projecto proposto pela União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que pretendia a criação de vários Centros Comunitários de Bem Estar Social em todos os concelhos do país, para o qual cada autarquia teria que, entre 2001 – 2006, reservar 2% das verbas que iriam receber do Orçamento do Estado. -----**

Esta deliberação foi tomada tendo em conta que o concelho de Marvão pode-se considerar bem servido com Instituições deste género, como são os vários Centros de Dia e a Santa Casa da Misericórdia de Marvão. No entanto, se algum dia se vier a concretizar uma iniciativa desta natureza no nosso concelho, a Câmara Municipal encontra-se aberta a uma possível colaboração. -----

## **EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----**

### **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTALEGRE -----**

Foi presente o ofício nº 764, datado de 22/12/2000, solicitando á autarquia um subsidio destinado á continuação do funcionamento dos serviços dos Bombeiros, em virtude da evolução das despesas correntes e da vontade de manter e melhorar a capacidade de eficiência da intervenção dos Bombeiros. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir aos Bombeiros Voluntários de Portalegre um subsidio no valor de 150.000\$00, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----**

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS -----**

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----**

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 02/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----  
-----

## VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 03/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----  
-----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

## ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -  
-----

**No final da reunião, e no espaço reservado ao público, o Senhor Presidente deu a palavra ao Sr. Fernando Gomes, que referiu que ao longo dos últimos anos vem solicitando á Câmara o arrendamento de uma das suas casas, e que até agora ainda não lhe foi atribuída nenhuma, e que é um dos mais antigos candidatos á atribuição de casas. -----**

**Sabe que há uma deliberação da Câmara Municipal sobre a atribuição das suas casas, que no seu entender é anticonstitucional. -----**

**O Senhor Presidente disse que a antiguidade nos pedidos poderá talvez, servir de desempate, e que a Câmara Municipal poderá alterar a referida deliberação camarária, mas que por enquanto é com base nela que as atribuições têm de ser feitas. -----**

**O Sr. Vereador Barbas disse que a sua opinião é clara e que têm que ser definidas as regras para a atribuição das casas, que deveria existir uma comissão para esse efeito, e que se deveria abrir concurso para a atribuição das mesmas. -----**

**O Sr. Fernando Gomes referiu ainda que tem sido descriminado no que diz respeito a este assunto. -----**

**O Senhor Presidente referiu que as últimas casas que foram arrendadas, já foram atribuídas por uma comissão. -----**  
-----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 16:30 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

---